

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**CADERNO DE ORIENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS
CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E DISTRITAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

LINGUAGEM SIMPLES E AUDIODESCRIÇÃO

Junho de 2023

Audiodescrição da arte da capa:

Na parte superior e na inferior da capa há faixas coloridas com a identidade visual do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, corte de uma parte da bandeira mostrando o círculo azul sobre o losango amarelo e fundo verde, com aplicação de dois triângulos vermelhos. No canto inferior esquerdo, o desenho de uma estrela branca.

Há, também, o desenho de duas pessoas. Uma está ao lado da outra. Seus corpos são formados por quadrados, um azul e outro verde, que se tocam, como se as pessoas dessem as mãos. Um círculo representa as cabeças.

INTRODUÇÃO

As próximas páginas explicarão como serão as Conferências dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

As palavras consideradas difíceis pela nossa validadora serão destacadas e explicadas na mesma página.

Todas as pessoas devem ser bem tratadas.

Os direitos para as pessoas serem bem tratadas são chamados de ***Direitos Humanos.**

***Direitos Humanos** – leis para proteção e cuidados das pessoas



(Desenho de várias mãos estendidas, de cores diferentes, como azul, amarelo, vermelho. Abaixo do desenho está escrito “Direitos Humanos”).)

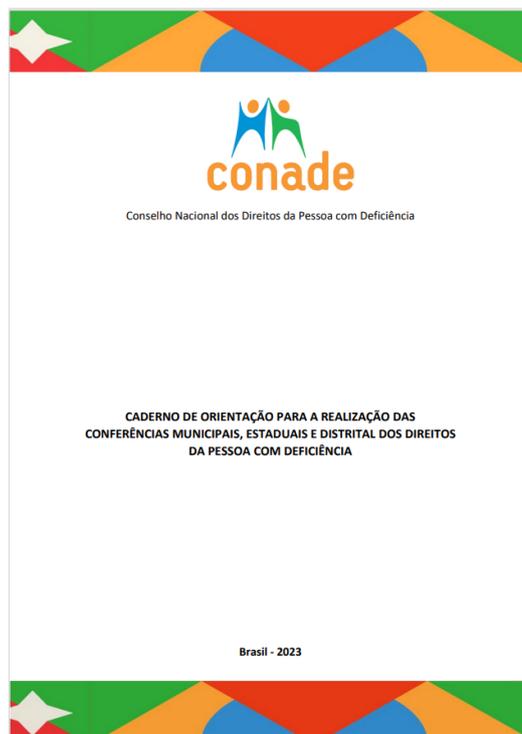
A Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência escreveu esse caderno.

Esse caderno se chama: ***Caderno de Orientação Para a Realização das Conferências** Municipais, Estaduais e Distrital dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

***Conferência** - Reunião de pessoas para falarem sobre um assunto.

***Caderno de Orientação** Para a Realização das Conferências Municipais, Estaduais e Distrital – Conjunto de normas para que as cidades, os estados e o Distrito Federal realizem as Conferências de forma correta.

(Abaixo, foto colorida da capa do Caderno de Orientação para as Conferências)



As Conferências reúnem pessoas para decidir os direitos das pessoas com deficiência.

(Na foto colorida abaixo, há pessoas sentadas ao redor de uma mesa. Uma delas é cadeirante. Todas batem as mãos no ar, em sinal de aprovação.)



Foram realizadas quatro Conferências nacionais até o momento.

A quinta Conferência nacional acontecerá em julho de 2024.

(Na foto colorida, a seguir, há muitas pessoas sentadas na plateia de um evento. Assistem a uma pessoa que fala no palco.)



O tema principal das Conferências é: colocar em prática os direitos das pessoas com deficiência.

Vamos discutir a inclusão no Brasil!

(Abaixo, desenho colorido de 6 crianças de cor de pele diferentes. Um menino negro usa muletas, uma menina loira usa óculos e um menino ruivo está em cadeira de rodas. Elas estão de mãos dadas e sorridentes.)



As Conferências apresentam 5 temas principais para discussão.

Os temas devem ser seguidos e discutidos em todas as Conferências.

- **Tema número 1**

- **Controle social e participação das pessoas com deficiência na sociedade.**

- Observar como está o controle social hoje no Brasil;

- Avaliar políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência;
- Criar propostas para a participação das pessoas com deficiência na sociedade.

(No desenho a seguir, há 4 pessoas de diferentes idades olhando através de lentes de aumento. Estão sérias, observando algo à sua frente.)



Tema número 2

- Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas.

- Garantir o acesso da pessoa com deficiência durante toda a sua vida;
- Discutir como os estados brasileiros podem avaliar a pessoa com deficiência;
- Elaborar propostas que considerem a ***avaliação biopsicossocial** como garantia de igualdade e inclusão.

***Avaliação biopsicossocial** – avaliação da pessoa com deficiência a partir do lugar em que vive, estuda e trabalha; da sua participação na sociedade e de suas condições:

- Físicas;
- Mentais;
- Psicológicas;
- ***Sensoriais.**

***Sensoriais** – referente aos sentidos, audição, visão, paladar, tato e olfato.

Tema número 3

- Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência.

- Estudar leis para o financiamento de políticas públicas para pessoas com deficiência;

- Criar o Fundo nacional dos direitos da pessoa com deficiência;
- Fazer propostas para acompanhar a aplicação do Fundo nacional dos direitos da pessoa com deficiência.

(Na foto colorida abaixo, duas mãos contam dinheiro em notas de 100,00 e 50,00 reais.)



Tema número 4

- Cidadania e acesso da pessoa com deficiência.

- Criar propostas sobre igualdade de oportunidades das pessoas com deficiência na sociedade;

- Propor ações para a participação política das pessoas com deficiência;
- Propor medidas para garantir a implementação da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência

(A foto colorida a seguir mostra várias pessoas andando em um ambiente acessível, com piso tátil. Algumas dessas pessoas empurram cadeiras de rodas com crianças. Uma mulher anda com auxílio de uma bengala.)



Tema número 5

- Os desafios para a comunicação universal

- Elaborar propostas para o desenvolvimento de ***tecnologias assistivas** de informação e comunicação;
- Elaborar campanhas educativas de combate ao ****capacitismo** e sobre direitos das pessoas com deficiência;
- Propor ações que valorizem o *****protagonismo** das pessoas com deficiência.

***Tecnologias assistivas** – recursos e serviços voltados à pessoa com deficiência.

****Capacitismo** - – discriminação de pessoas com deficiência

*****Protagonismo** – capacidade de uma pessoa agir e se responsabilizar por suas escolhas.

(Abaixo, há a foto colorida de 3 pessoas negras em um consultório. Um rapaz sentado com um menino no colo e uma médica. A médica e o menino se comunicam por sinais. O menino usa aparelho auditivo.)



DATAS IMPORTANTES DAS CONFERÊNCIAS

As Conferências vão ocorrer nestas datas:

- **Conferências municipais:** 1º de julho a 31 de outubro;
- **Conferências estaduais:** 1º de fevereiro a 30 de abril de 2024;
- **Recebimento das propostas das Conferências estaduais e do Distrito Federal pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE):** até 20 de maio de 2024 .

ORGANIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS

A foto colorida, a seguir, mostra pessoas em cadeiras de rodas assistindo a palestra de um homem negro vestindo terno. Ao lado, há uma mesa com outro homem.)



- As Conferências são organizadas em passos.
- As primeiras Conferências serão nos ***municípios**.

***Municípios** – cidades

- As outras Conferências serão nos Estados e no ***Distrito Federal**.

***Distrito Federal** – onde fica a capital do Brasil

- É necessário escolher representantes com deficiência na diversidade de raça/etnia e gênero.
- As pessoas e os ***delegados** e delegadas discutirão as propostas sobre direitos das pessoas com deficiência.

***Delegados** – pessoas escolhidas como representantes das pessoas com deficiência

- As Conferências devem ser acessíveis na arquitetura e na comunicação.
- As Conferências devem ter intérpretes de LIBRAS, material em braile, textos ampliados e audiodescrição.
- As Conferências devem ser acessíveis na arquitetura e na comunicação.

(Na foto colorida abaixo, duas mulheres negras conversam em LIBRAS – Língua de Sinais Brasileira)



CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

- As datas para a realização das Conferências municipais serão entre os dias 1º de julho a 31 de outubro.
- Cada município deve escolher seus delegados e delegadas e ***suplentes** que irão para as Conferências Estaduais e do Distrito Federal.

***Suplente** – pessoa que substitui o delegado ou delegada que não puder ir à Conferência.

- Cada município deve criar três propostas por tema.
- Cada município deve criar quinze propostas no total.
- As propostas serão importantes para as Conferências estaduais.
- Os ***Conselhos** Municipais devem enviar as propostas e a lista dos delegados para os Conselhos Estaduais e do Distrito Federal até o dia 30 de novembro de 2023.

***Conselho** – Conjunto de pessoas responsáveis por reunir opiniões.

CONFERÊNCIAS ESTADUAIS

(Abaixo, foto colorida das bandeiras dos Estados e Distrito Federal brasileiros em frente ao Palácio do Itamaraty. As bandeiras estão hasteadas e tremulando. Suas cores se destacam no céu azul.)



- As Conferências Estaduais devem ser organizadas pelos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal até o **dia 30 de abril de 2024**.
- Cada estado deve escolher cinco propostas por tema.
- Cada estado deve criar vinte e cinco propostas no total.

- Os delegados e as delegadas serão escolhidos por eleição nas Conferências Estaduais e do Distrito Federal.
- O número de delegados escolhidos deve ser metade da sociedade civil e metade de pessoas do governo.
- As informações sobre os delegados e as propostas das Conferências Estaduais e do Distrito Federal devem ser inseridas em um sistema de computador próprio.

(No desenho colorido abaixo, um rapaz digita em um computador)



CONFERÊNCIA NACIONAL

O Conselho Nacional das Pessoas com Deficiência deve receber as propostas das Conferências Estaduais e do Distrito Federal até o dia 20 de maio de 2024.

Todas as Conferências Estaduais e do Distrito Federal devem encaminhar as propostas aprovadas.

Os delegados e as delegadas escolhidas nos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal devem chegar em Brasília dia 14/07/2024 e retornar no dia 16/07/2024.

ORGANIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- Os delegados e as delegadas escolhidas nas Conferências Estaduais e do Distrito Federal devem fazer suas inscrições no sistema eletrônico do Conselho Nacional das Pessoas com Deficiência.
- Os delegados e as delegadas devem escolher os temas que vão trabalhar.
- Os temas estarão disponíveis segundo a ordem de inscrição.

- A lista dos delegados e delegadas devem conter as seguintes informações:

1. Nome/nome social completo
2. Número do documento de identidade e órgão expedidor
3. Número do CPF
4. Colocar o tipo de deficiência, quando possuir deficiência
5. Colocar se precisa de quarto adaptado
6. Colocar se precisa de acompanhante

- Os delegados e delegadas com deficiência podem precisar de recursos de acessibilidade.
- Os delegados e delegadas devem fazer solicitação de recursos de acessibilidade ao Chefe Estadual dos delegados e delegadas.

(Abaixo, foto colorida de uma cadeira de rodas em frente a uma mesa adaptada, com tela de computador ampliada e teclado)



- Os delegados e delegadas devem escolher seu Chefe ou sua Chefe.
- O Chefe ou a Chefe deve ser um dos delegados ou delegadas titulares ou suplentes eleitos ou eleitas.

ORGANIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Chefe dos delegados e delegadas tem como deveres:

- Fazer a inscrição de todos os delegados e delegadas;
- Enviar informações sobre os participantes;

- Ser responsável pela retirada, distribuição, recebimento e devolução dos equipamentos de ***votação eletrônica**;

***Votação eletrônica** – modo de escolher propostas ou representantes com um aparelho que registra os votos de maneira secreta.

- Ser responsável pelo recebimento e distribuição dos certificados dos participantes do evento.
- A quantidade de delegados e delegadas é calculada de acordo com a quantidade de ***deputados federais** existentes em cada estado.

***Deputados Federais** – representantes de cada Estado do Brasil escolhido durante eleições

- Esse número de delegados e delegadas evita que a representação de cada estado não seja desigual

TABELA 1 - QUANTIDADE DE DELEGADOS E DELEGADAS COM BASE NA QUANTIDADE DE DEPUTADOS E DEPUTADAS FEDERAIS

Unidade federativa	Quantidade de deputados e deputadas	Quantidade de delegados e delegadas
Acre	8	10
Alagoas	9	12
Amapá	8	10
Amazonas	8	10
Bahia	39	50
Ceará	22	28
Distrito Federal	8	10
Espírito Santo	10	12
Goiás	17	22
Maranhão	18	22
Mato Grosso	8	10
Mato Grosso do Sul	8	10
Minas Gerais	53	66
Pará	17	22
Paraíba	12	16
Pernambuco	25	32
Piauí	10	12
Rio de Janeiro	46	58
Rio Grande do Norte	8	10
Rio Grande do Sul	31	40
Rondônia	8	10
Roraima	8	10
Santa Catarina	16	20
São Paulo	70	88
Sergipe	8	10
Tocantins	8	10
Brasil	513	648

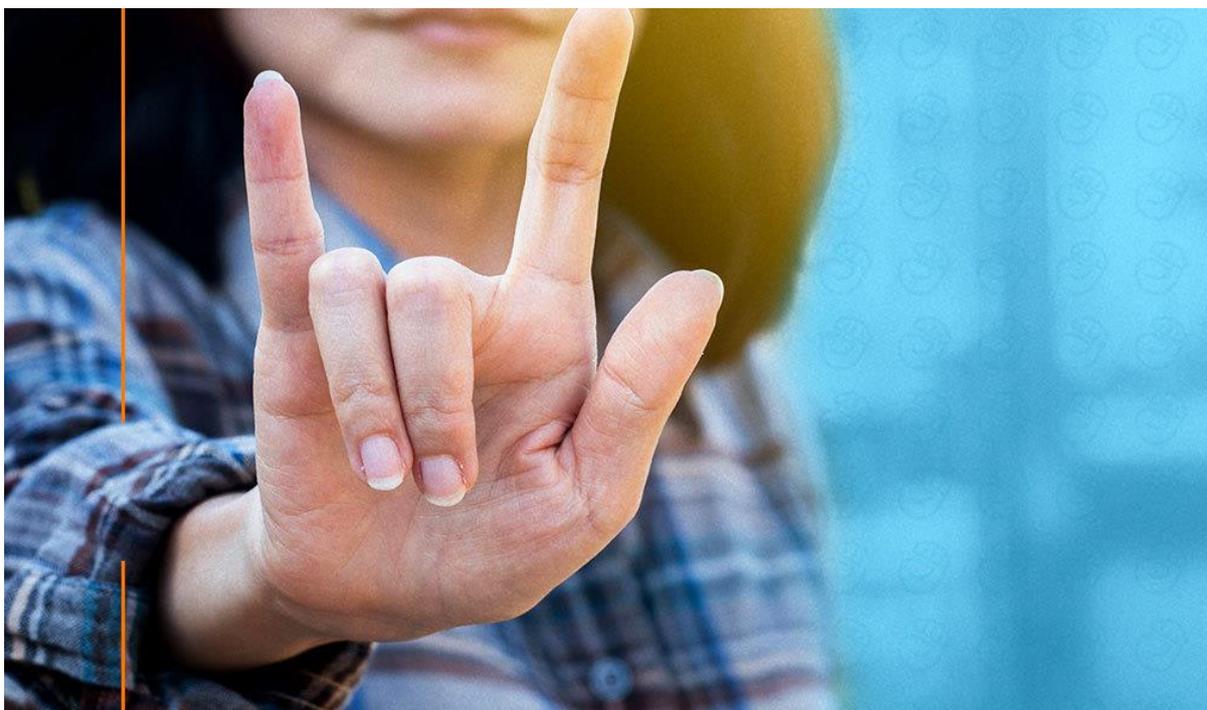
AÇÕES DE ACESSIBILIDADE

As Conferências têm ações de acessibilidade para os participantes.

Acessibilidade de comunicação:

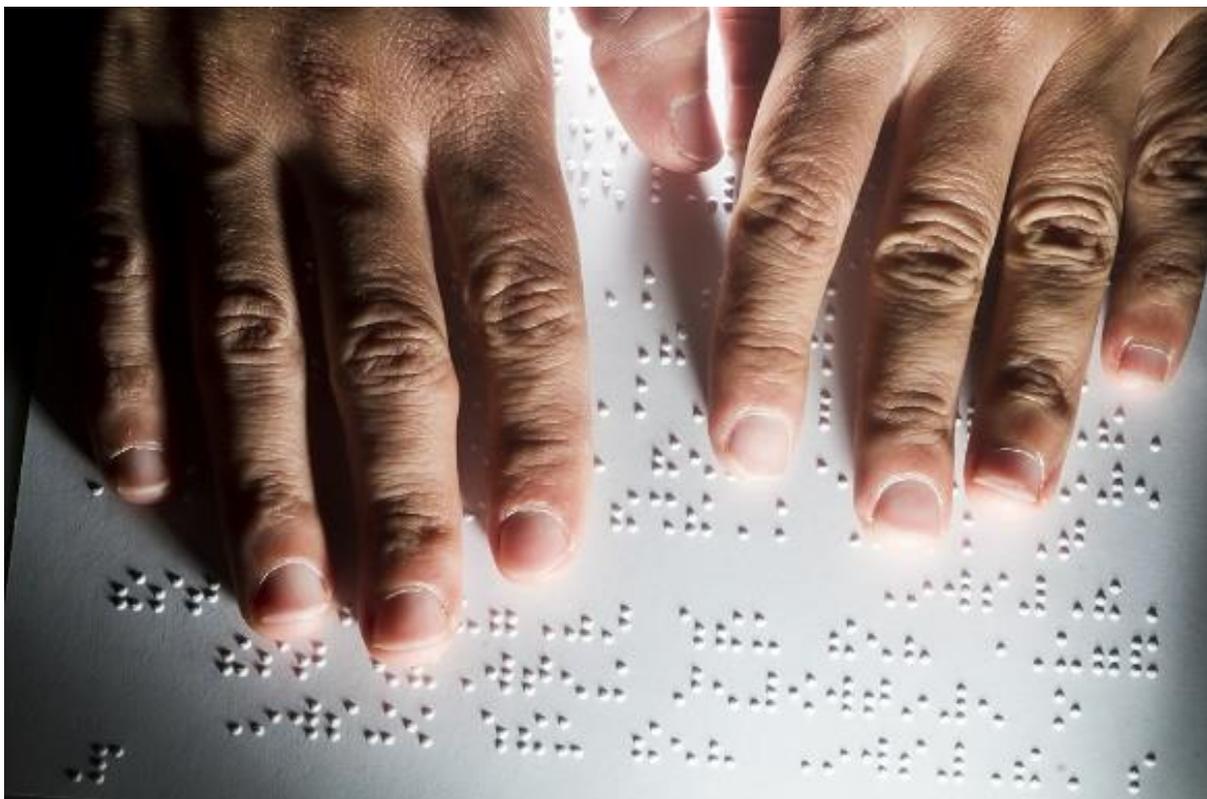
- Atendimento em Língua Brasileira de Sinais e acessibilidade para pessoas surdas oralizadas;

(A seguir, foto colorida de uma mulher fazendo o sinal em Libras de Eu te amo.)



- Material em Braille, textos ampliados e audiodescrição para pessoas com deficiência visual;

(Na foto colorida abaixo, duas mãos estão sobre folha de papel impressa em Braille)



- Telefone sem cabine para pessoas com cadeira de rodas e telefone especial para pessoas surdas;

(A foto colorida a seguir é de um telefone público de parede para surdos, com fone sobre teclado de letras e números com receptor de texto.)



- Pessoas que se comunicam e atendem pessoas com diversas deficiências;
- Espaços com sinais e letras ampliadas para pessoas com deficiência visual.

Acessibilidade *arquitetônica e ambiental:

***Acessibilidade arquitetônica e ambiental** – estão relacionadas aos recursos que permitem a locomoção de pessoas com

deficiência física ou mobilidade reduzida, em qualquer espaço com autonomia.

- Área especial de embarque e desembarque para pessoa com deficiência;

(Abaixo, foto colorida de vagas em um estacionamento prioritárias para pessoas com deficiência, idosos e gestantes.)



- Vagas de estacionamento próximas do local;
- Transporte de uso coletivo, com elevador para cadeiras de rodas.

- Cadeiras e atendimentos com adaptação para pessoas com cadeiras de roda, nanismo e outras deficiências;
- Local sem qualquer barreira para a liberdade de movimento da pessoa com deficiência;

(A seguir, foto colorida de uma pessoa de bengala andando sobre uma faixa de piso tátil. Ambiente amplo, com corrimão e sem barreiras arquitetônicas.)



- Elevadores, rampas de acesso, piso tátil e banheiros adaptados.

Acessibilidade de apoio:

- A comida vai ser servida e terá adaptação para pessoas com dificuldades de alimentação

- Os cardápios e as placas serão escritos em braile, com as informações dos ingredientes
- Os equipamentos devem ser limpos, para evitar infecções
- As máscaras de proteção devem ser fornecidas a todos os participantes

**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Setor Comercial Sul B - Quadra 09 - Lote C Edifício Parque
Cidade**

**Corporate - Torre A - 8º andar CEP: 70.308-200 - Brasília/DF -
Brasil**

Fone: (61) 2027-4035/3280/3981

E-mail: conade@mdh.gov.br